




ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145  
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.  
Redenção-PA, em 25/01/2024

  
Barbara Oliveira da Silva  
Matricula funcional nº 104070

**PORTARIA Nº 010/2024-SEMAD**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 75, da Lei Complementar nº 100, de 11 de março de 2019, que versa sobre a concessão de férias de 30 (trinta) dias ao Servidor Público Municipal de Redenção-PA, podendo ser acumuladas até o máximo de dois períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica.


**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, a pedido, a partir de 01/02 a 01/03/2024, **FÉRIAS** por 30 (trinta) dias, à Servidora Pública Municipal, Sra. **Valdirene Pereira de Sousa**, portadora do C.P.F. nº 891.863.202-97 e matrícula funcional nº 000606, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 19/06/2022 a 18/06/2023.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 25 dias do mês de janeiro de 2024.

  
**SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração  
*Decreto Municipal 001/2021*

**CENTE 30 / 01 / 24**  
Valdirene P. de Sousa



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

---

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, **na data de 25/01/2024, às 12h55** do seguinte documento:

### **PORTARIA Nº 009/2024 – SEMAD, DE 25/01/2024.**

Que concede, a pedido, a partir de 1º/02 a 1º/03/2024, Férias por 30 (trinta) dias, à Servidora Pública Municipal, Sra. **Valdirene Pereira de Sousa**, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 19/06/2022 a 18/06/2023**, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 25 dias do mês de janeiro de 2024.

  
**Barbara Oliveira da Silva**  
**Matrícula funcional nº 104070**

Ao  
Departamento de Recursos Humanos  
Prefeitura Municipal de Redenção  
Senhor (a) Diretor (a):

Recursos Humanos  
R E C E B I  
Em 23/01/2024  
Valdine  
Assinatura

Eu **VALDIRENE PEREIRA de SOUSA**, estabelecida na Av. 08, QD 112 LT 10, Bairro Parque dos Buritis III, Redenção - PA, portador do CPF/MF: 891.863.202-97 e RG: 5058566 SSP/PA. Lotado na Secretaria de Fazenda, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos desta Prefeitura, conforme portaria 003/06. Venho através de este solicitar minhas **FÉRIAS REFERENTE AO ANO DE 2023 PARA O MÊS DE FEVEREIRO**.

N. Termos  
P. Deferimento

Redenção - PA, 23 de janeiro de 2024.

Carlos Gonçalves da Silva  
Secretário Municipal de Fazenda  
Decreto nº 010/2023

VALDIRENE PEREIRA DE  
SOUSA:89186320297

Assinado de forma digital por VALDIRENE  
PEREIRA DE SOUSA:89186320297  
Dados: 2024.01.23 08:15:38 -03'00'